

Portaria/SEDUC Nº 9.082/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000021105/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do

servidor inscrito na matrícula nº 87.172-9, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092612

Portaria/SEDUC Nº 9.064/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57 de 26 de junho de 2023 e Processo Administrativo Nº E:01800.0000007275/2026 - SEDUC/AL, Considerando os Art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Art. 8º da Lei Federal 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando Decreto do Regime de Colaboração no 23.982/2012, o Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei no 6.196/2000 e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de servidores em Cessão e Cessão Mútua mediante Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 047/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Olho D'Água das Flores. PROFESSORES

Nome do Servidor	Órgão Cessionário	Órgão Cedente	Mat. Convênio	CH-Convênio	Cargo	Disciplina
Alíпия Aleixo Santos	SEDUC	SEMED	1591	25	PROFESSOR	MATEMÁTICA
Christianne Thereza de Almeida Sales	SEMED	SEDUC	9865639-2	30	PROFESSOR	FILOSOFIA
Elielma Pereira da Silva	SEDUC	SEMED	171	25	PROFESSOR	ANOS INICIAIS
Maria Aparecida Agra Nobre Aleixo	SEMED	SEDUC	0083246-4	30	PROFESSOR	ANOS INICIAIS

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de junho de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.099/2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº.E:01800.0000044639/2024, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas nas Gerências Especiais de Educação e Sedes Administrativas da SEDUC/AL de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de janeiro de 2018, art. 4º e demais dispositivos da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), dos artigos 197, 198, 199, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica) e Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), torna pública e estabelece retificação pontual da Portaria/SEDUC Nº 9.045/2026 que versa sobre a 9ª (nona) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação:

ONDE LÊ-SE :

3. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DOS CONTRATOS

3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma de apresentação:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/07/2026 e 02/07/2026	08h às 17h	Para Assistentes Sociais, Psicólogos e Nutricionistas- Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO E ASSINATURA DOS CONTRATOS

3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão obedecer rigorosamente ao seguinte cronograma de apresentação:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/07/2026 e 03/07/2026	08h às 17h	Para Assistentes Sociais, Psicólogos e Nutricionistas- Entrega dos Documentos e Assinatura dos contratos	Superintendência de Valorização de Pessoas- SUVPE (para candidatos da 1ª e 13ª GEE e Sede Administrativa) ou GEE/SEDUC correspondente à opção de lotação (ver tabela abaixo)

ONDE LÊ-SE:

4. DOS CONVOCADOS

4.1. Estão convocados a se apresentar nesta 9ª (nova) convocação, conforme cronograma disposto no Item 3 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 007/2025, respeitando a devida ordem de classificação, dentro no número de vagas informado no ANEXO IV e em conformidade com item 2.2, dispostos na lista a seguir:

3ª GEE				
Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
Assistente Social	00008034	MARIA JULIANE NEPOMUCENO DA CONCEIÇÃO	15ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

LEIA-SE:

4. DOS CONVOCADOS

4.1. Estão convocados a se apresentar nesta 9ª (nova) convocação, conforme cronograma disposto no Item 3 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 007/2025, respeitando a devida ordem de classificação, dentro no número de vagas informado no ANEXO IV e em conformidade com item 2.2, dispostos na lista a seguir:

3ª GEE				
Cargo	Inscrição	Nome	Colocação	Vaga
Assistente Social	00007700	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	7ª	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 30 de junho de 2026..

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 007/2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Despacho proferido pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI nº.39984977), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº. 90.392/2023, art. 44, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.145/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E TODA SUA LOGÍSTICA, para atender as necessidades da SEDUC, ADJUDICANDO seu objeto à empresa vencedora ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ: 12.576.110/00 01-85, para o item 01, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 7.399.998,90 (sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 30 de junho de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1092790

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 9.056/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000006757/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Janicleia Feitosa da Silva	111.569.624-63	Escola Estadual Indígena José Carapina	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 17 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1092314

A VICE RESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS ADENIZE COSTA ACIOLI AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 14 DE ABRIL DE 2026, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 CEE/AL

Dispõe sobre a extinção da Escola Estadual Rosete Andrade, localizada no povoado Itaporanga, Penedo - Alagoas, e dá outras providências.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 16/2026 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800.0000055583/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 14 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Escola Estadual Rosete Andrade, localizada no Povoado Itaporanga, Zona Rural de Penedo - Alagoas, pertencente a rede estadual de ensino, mantida pela Secretaria Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 2º Determinar que o acervo documental da instituição seja depositado no Setor de Inspeção Educacional da 9ª Gerência Especial de Educação - GEE.

Art. 3º Validar os estudos ofertados na instituição até o ano de 2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.